



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

ADITIVO Nº 003/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL E A SRA. LUANA FEITOSA DE CARVALHO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato 005/2023 prestação de serviços de Auxiliar de serviços gerais desta Câmara Municipal de interesse deste Poder Legislativo Municipal, de um lado a **Câmara Municipal de Sebastião Leal**, pessoa jurídica de público, interno com sede na Rua Reinaldo Bezerra 175- Centro, inscrita no CNPJ nº **04.910.326/0001-07**, neste ato representado pelo Sr. **ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal, residente e domiciliado na Rua Dirceu Arcoverde 14- Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº **1.967.113-SSP-PI**, CPF nº **001.342.113-16**, que no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE a Sra. **LUANA FEITOSA DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº **067.327.423-37** e RG nº **nº3.556.088-SSP/PI**, residente e domiciliada Rua Dirceu Arcoverde- 711 Bairro Centro- Sebastião Leal-PI, denominada tão somente **CONTRATADA**, ajustam e celebram entre si o presente aditivo, acordadas, e que ficam alteradas as **Clausulas quinta** do Contrato Original, de nº 005/2023, que passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERA A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL DA VIGENCIA -

CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA -

O presente Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura com publicação no Diário Oficial dos Municípios, até o **dia 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado por igual período a critério de acordo entre as partes e consolidado em termo de aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS-

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 27 de dezembro de 2023

Aderson Pimentel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal-
Contratante

Luana Feitosa de Carvalho
Contratada